



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81
Av. José Gomes Chaves nº81
E-mail: pmbrejo13@gmail.com

REQUERIMENTO

AUTORIDADE A QUEM É DIRIGIDO: <u>Do prefeito Municipal</u>			
NOME COMPLETO DO (A) SERVIDOR (A): <u>Nelson Pereira Brandão</u>			DATA DE NASC.: <u>15.06.1962</u>
CPF:	MAT:	LOTAÇÃO: <u>Secretaria de Educação</u>	RG:
CARGO/FUNÇÃO: <u>Auxiliar Administrativo</u>		CLASSE/NÍVEL:	DATA DE ADMISSÃO: <u>10.09.1997</u>
VÍNCULO EMPREGATÍCIO	LOCAL DE TRABALHO: <u>Criche Tia Edileusa</u>		
☒ Servidor Efetivo ☐ Contrato Temporário	MUNICÍPIO: <u>Brejo do Piauí</u>		
END. RESIDENCIAL: <u>R. Brandão nº 48 - Centro</u>			
BAIRRO: <u>Centro</u>		CEP: <u>64895-000</u>	
EMAIL:		TELEFONE: <u>(89) 981129224</u>	
Natureza do Requerimento			
<u>Atualização de meu quinquênio</u>			
Informações Complementares			
ANEXOS		Carga Horária: ☐ 20h ☒ 40h	

Brejo do Piauí, 20 de setembro de 2022
Local e Data

Nelson Pereira Brandão
Assinatura do Requerente

DEPARTAMENTO PESSOAL	SECRETARIO (A)
	 Catia Maria da Fonseca Bastos Secretaria Municipal de Educação CPF: 974.962.433-53 Portaria 015/2021

DESPACHO DA SMG

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Segue em anexo, requerimento, para informar acerca do pedido de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** formulado pelo servidor **NELSON PEREIRA BRANDÃO**.

Brejo do Piauí – PI, 11 de outubro de 2022



GISLANDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo

DESPACHO DA SMFT

Ao Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Da análise efetuada da solicitação da solicitação da **progressão funcional (quinquênio)** do servidor **NELSON PEREIRA BRANDÃO**, temos a informar que: O servidor faz jus a progressão funcional (quinquênio) solicitada, correspondente ao período aquisitivo de **10/09/2017** a **10/09/2022**, considerando que consta em seus assentos funcionais que o mesmo se encontra com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação(Creche Tia Edileuza), desempenhando a função de Auxiliar Administrativo, de forma fidedigna. Ressalto ainda, que devido a insuficiência de recursos financeiros no exato momento desta solicitação, este município requer a contenção de quaisquer despesas a fim de evitar atrasos no pagamento normal das folhas dos servidores, sugiro, pois, o adiamento desta verba salarial que ora faz jus ao requerente, até o final do exercício 2022, o qual se fará de forma totalitária e/ou parcelada, retroagindo a todo período acumulado, a partir do requerimento.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022


DENISVAN DE SOUSA VIEIRA
Secretário Municipal de Finanças e Tesouraria

DESPACHO

A Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria

Senhor Secretário,

Seguindo a recomendação de Vossa Senhoria, DEFIRO COM RESALVA a concessão da **progressão funcional (quinqüênio)** do servidor **NELSON PEREIRA BRANDÃO**, para agregar na folha de pagamento do mesmo no último mês do exercício 2022, seja na sua totalidade e/ou de forma parcelada, correspondente a todo o período acumulado a partir do requerimento. Façam-se as anotações e providências necessárias, notificando o servidor para que tome ciência e promova-se as publicações para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em Lei.

Brejo do Piauí – PI, 18 de outubro de 2022



FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal